



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Mario Frias

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO - REQ /2025 – CREDN
(Deputado Mario Frias)

Requer moção de repúdio ao Ministério das Relações Exteriores pela negativa de repatriação do corpo de Juliana Marins, brasileira falecida na Indonésia.

Apresentação: 25/06/2025 21:06:01.773 - CREDN

REQ n.104/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a aprovação da presente Moção de Repúdio “ao Ministério das Relações Exteriores pela negativa de repatriação do corpo de Juliana Marins, brasileira falecida na Indonésia, por ocasião de um acidente em uma trilha de vulcão, onde não teve resgate adequado e em tempo hábil”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Repúdio tem por objetivo expressar, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, profunda indignação diante da conduta do Ministério das Relações Exteriores, que se recusou a custear a repatriação do corpo da jovem brasileira Juliana Marins, de apenas 26 anos, resgatada sem vida após um trágico acidente durante uma trilha no vulcão Rinjani, na Indonésia.

Juliana perdeu a vida em circunstâncias dolorosas e extremas, após dias de busca e socorro em área remota. Sua família, em momento de luto e desespero, esperava do Estado Brasileiro não apenas solidariedade institucional, mas apoio concreto para garantir o retorno digno de sua filha à pátria. O Itamaraty, no entanto, negou a possibilidade de custeio do traslado, alegando limitações formais, sem qualquer esforço visível para mobilizar soluções excepcionais compatíveis com a gravidade da situação.

Tal decisão evidencia não apenas insensibilidade administrativa, mas também um desequilíbrio inaceitável nas prioridades do Ministério. Chama atenção o contraste com outras situações em que o Estado brasileiro demonstrou ampla capacidade de articulação e resposta imediata — como no caso da ex-primeira-dama do Peru, Nadine Heredia, que recebeu apoio diplomático e logístico prioritário para deixar seu país em meio a acusações de corrupção. O episódio envolveu uma verdadeira operação de resgate diplomático, célere e eficaz, mobilizando recursos do Estado brasileiro em tempo recorde.

O contraste é gritante: enquanto se colocam meios para proteger interesses políticos e diplomáticos de figuras públicas estrangeiras, nega-se a uma jovem brasileira, vítima de uma tragédia, o direito básico de ser velada por sua família em solo nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Mario Frias

Dessa forma, esta Comissão manifesta seu repúdio à omissão do Ministério das Relações Exteriores, por falhar em oferecer resposta compatível com os valores da dignidade humana, da solidariedade e do dever moral do Estado de proteger seus cidadãos, especialmente em momentos de dor e vulnerabilidade. O Brasil precisa urgentemente rever seus critérios e reafirmar, de forma prática e equitativa, o respeito à vida e à dignidade de cada brasileiro, independentemente de sua posição social ou relevância política.

Sala das Comissões, 25 de junho de
2025.

DEPUTADO MARIO FRIAS
PL/SP

Apresentação: 25/06/2025 21:06:01.773 - CREDN

REQ n.104/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250970286900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mario Frias

